

DECRETO Nº 79 DE 24 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

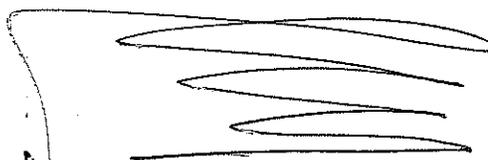
Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
766	02.02.10.02.10.122.0013.20.2.610.3.3.90.36.00.00	154	50.000,00
767	02.02.10.02.10.122.0013.20.2.610.3.3.90.39.00.00	154	130.000,00
TOTAL:			180.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 24 de julho de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal